



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

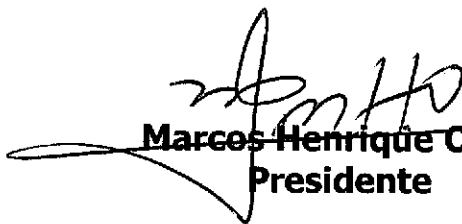
PROJETO DE LEI Nº. 003/2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do dia 19 de Abril de 2016, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 19 de Abril de 2016.


Marcos Henrique Osti
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI Nº. 003/2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES.

" DESPACHO "

O presente Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 19 de Abril de 2016, sendo **aprovado por unanimidade.**

Guariba, 19 de Abril de 2016.


Marcos Henrique Osti
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"